

PORTARIA Nº 099/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ano Média |
|--------------------|---------------------------|---------------|
| 56164/2 | EDSON LIMA FERREIRA | 2021 APROVADO |
| 126677/1 | FATIMA MARIA CASAGRANDE | 2021 APROVADO |
| 57697/1 | GERSON BLATT | 2021 APROVADO |
| 93227/1 | MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE | 2021 APROVADO |

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ano Média |
|--------------------|--------------------------------------|---------------|
| 113062/1 | ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS | 2021 APROVADO |
| 43030/2 | EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA | 2021 APROVADO |
| 104720/1 | WENDER SILVA DORILEO | 2021 APROVADO |

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ano Média |
|--------------------|------------------------------|---------------|
| 104730/2 | TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS | 2021 APROVADO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e99d4c2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar